

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: gmo7k1j1 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 22/09/2015 Indicação nº 1660/2015 Protocolo nº 4882/2015</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>	

**INDICA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, DA NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR BOLSAS DE CIMENTO PARA A PRODUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO DO SETOR URBANO DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, tratando da necessidade de se disponibilizar bolsas de cimento para produção de pavimentação em concreto, visando sanar as irregularidades estruturais do setor urbano do município de Ponte Branca.

**JUSTIFICATIVA**

A presente matéria procura levar ao conhecimento do Secretário de Infraestrutura e Logística a demanda oriunda do município de Ponte Branca, exposta pelos vereadores Nei Ronan da Silva e Jorge Rodrigues de Oliveira.

O pleito mensurado é a disponibilidade de bolsas de cimento para que o executivo municipal pavimente (em concreto) as ruas do setor urbano da localidade, amenizando um anseio local referente a obra.

A pavimentação é um componente importante na melhoria da qualidade de vida da população, pois reduz vetores de agentes infecciosos, presente em águas empoçadas e na poeira dispersa, causadores de problemas de saúde pública que atingem a população.

Externamos o anseio da população de Ponte Branca para o pleito e, daí, pedimos a prioridade deste no plano de governo, haja vista a necessidade da região.

Ante o exposto, conto com o especial empenho das autoridades competentes, bem como com a aprovação dos nobres pares para a efetivação do importante pleito.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Setembro de 2015

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual